



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO, REAJUSTE E SUPRESSÃO SAAE Nº 041/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 042/2023 – Pregão Eletrônico 026/2023 – Contrato 026/2023

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 026/2023 para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados para segurar a frota de veículos do SAAE de Viçosa. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) no bairro Centro, rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060 em Porto Alegre - RS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Felipe Santana Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade MG14291872 SSP MG, e CPF nº 089.867.286-48, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, telefone: (51) 30278888, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

- 1.1.** O Contrato Original Nº 026/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026**.
- 1.2.** Conforme previsto na Lei nº 8.666/93, e com base na justificativa apresentada pela Diretoria Requisitante, bem como nos demais documentos anexados aos autos do processo, informa-se que os valores inicialmente contratados, no montante de **R\$ 41.906,29**, passam a ser de **R\$ 36.777,65**, conforme detalhado a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Unitário	Vr. Total
01	Contratação de Serviços continuados para segurar a frota de veículos do SAAE de Viçosa, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	sv	01	R\$ 36.777,65	R\$ 36.777,65

- 1.3.** Os valores ora descritos sofreram **reajuste positivo de 5,35%**, com base no acumulado do índice setorial **IPCA**. Contudo, em razão da **supressão de seis (06) veículos** da frota segurada, foi necessária a adequação do valor contratual, resultando na referida redução. Todos os trâmites foram devidamente formalizados com a **anuência prévia da empresa Gente Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, a qual encaminhou **orçamento atualizado**, contemplando os novos valores e a quantidade de veículos segurados, documentos estes devidamente juntados aos autos do processo.

CLÁUSULA 2ª

- 2.1.** As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas:

17.122.0021.8501.339039, 17.512.0447.8502.339039, 17.512.0449.8503.339039 e 17.512.0448.8520.339039.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 3ª

3.1. O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N° 026/2023 no que não colidirem com as do presente instrumento

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 01 de setembro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Felipe Santana Cunha - CPF: 089.867.286-48
GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____